

Processo: 3195/2025 - Projeto de Lei nº 42/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Parecer Elaborado
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PROCURADORIA**

Para: **GABINETE DA PRESIDENCIA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, o **Parecer Jurídico** desta Procuradoria acerca do **Projeto de Lei de autoria da Vereadora Isamara Ramos da Cunha Crespo**, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Mateus o **Dia Municipal da Igreja Cristã Maranata**.

No referido parecer, concluiu-se pela **regularidade constitucional, legal e regimental da proposição**, uma vez que a iniciativa se limita ao reconhecimento de data comemorativa de relevante interesse cultural e social, sem impor obrigações ao Poder Público, sem concessão de benefícios materiais e em observância aos princípios da laicidade do Estado, da neutralidade estatal, da igualdade entre crenças e da liberdade religiosa.

Diante disso, **sugere-se a leitura da matéria em Plenário** e, na sequência, o **encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação**, para análise dos aspectos constitucionais, legais e regimentais.

É o que cabia a esta Procuradoria manifestar, por ora.

Atenciosamente,

São Mateus-ES, 6 de janeiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO
SUBPROCURADOR GERAL LEGISLATIVO

3.751.186

Tramitado por: JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO - SUBPROCURADOR GERAL LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100340032003500380034003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO** em **06/01/2026 13:49**

Checksum: **F95DEA00CA35EACBE77AF152C0664304DBF1D1E40805D2D0E01359FC7E62B384**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100340032003500380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.